



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO**

**Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação**  
**Parecer técnico Conclusivo de Análise de Prestação de Contas**  
**1º Quadrimestre / 2020**

<b>Contrato de Gestão:</b>	<b>Data assinatura:</b>	<b>Período de Vigência</b>	<b>Valor – R\$</b>
n.º 9.543/2017	28/08/2017	28/08/2017 à 27/08/2018	R\$ 2.800.000,00
Aditamento n.º 01/18	28/08/2018	28/08/2018 à 31/12/2018	R\$ 960.000,00
Aditamento n.º 02/19	28/12/2018	01/01/2019 à 30/04/2019	R\$ 960.000,00
Aditamento n.º 03/19	29/04/2019	01/05/2019 à 31/08/2019	R\$ 1.200.000,00
Aditamento n.º 04/19	01/09/2019	01/09/2019 à 31/12/2019	R\$ 1.200.000,00
Aditamento n.º 05/20	05/12/2019	01/01/2020 à 30/04/2020	R\$ 1.200.000,00
<b>Período de Execução</b>	<b>Data apresentação prestações:</b>		
Janeiro a Abril 2020	Janeiro/20: 05/02/2020 Fevereiro/20: 05/03/2020 Março/20: 09/04/2020 Abril/20: 07/05/2020		

**Nome da Organização: IDGT – Instituto de Desenvolvimento de Gestão, Tecnologia e Pesquisa em Saúde e Assistência Social**

**CNPJ: 67.642.496/0002-59**

**Localização e o regular funcionamento da entidade:**

A referida entidade encontra-se em atividade no CIAPI – Centro Integrado de Atenção à Pessoa com Deficiência e ao Idoso e estabelecida no endereço: Avenida Jorge Burihan, n.º.30, Jardim Jaqueira, Caraguatatuba –SP - CEP: 11.674-365.

**Da finalidade estatutária da entidade e descrição do objeto:**

A entidade tem como finalidade estatutária: objetivo geral o desenvolvimento de gestão, tecnologias e pesquisas inovadoras, nas áreas de assistência social e saúde em seus conceitos amplos, abrangendo áreas condicionantes e determinantes como, ensino, extensão, editoração, prestação de serviços, assessoria e consultoria, alimentação, meio ambiente, saneamento,



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO**

cultura, lazer e esporte, visando qualidade de vida, tendo a educação como instrumento de promoção, defesa e proteção da pessoa humana, atuando sempre em consonância com as Leis Orgânicas da Assistência Social (LOAS), da Saúde (LOS) e Educação (LDB), conforme artigo 4º do Estatuto da mesma, que segue em anexo.

**Objeto do Contrato de Gestão - Processo n.º 9.543/2017:** a contratação de Organização Social, mediante celebração de Contrato de Gestão, para o ATENDIMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS DO CENTRO-DIA E CENTRO DE CONVIVÊNCIA LOCALIZADO NO CIAPI – CENTRO INTEGRADO DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA E AO IDOSO, NO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO.

**Ações Programadas/ metas:**

O Projeto atende na modalidade de atendimento de pessoas com deficiência e idosos do centro-dia e centro de convivência localizado no CIAPI – Centro Integrado De Atenção À Pessoa Com Deficiência e Ao Idoso.

1. Modalidade Centro-Dia: Serviço destinado a ofertar Proteção Social de média complexidade, promovendo a autonomia, manutenção ou melhora no quadro funcional, inclusão social e a melhoria na qualidade de vida dos usuários e cuidador principal (familiar ou não), busca o atendimento diário de mínimo de 45 (quarenta e cinco) usuários, podendo chegar até 60 (sessenta), entre pessoas idosas de ambos os sexos e pessoas com deficiência acima de 18 anos, sem discriminação de raça, cor, credo religioso ou político.
2. Modalidade Centro de Convivência: Serviço destinado a ofertar desenvolvimento de atividades socioculturais e socioeducativas, promovendo interação social, busca o atendimento diário de 780 (setecentos e oitenta) atendimentos, entre pessoas idosas de ambos os sexos e pessoas com deficiência acima de 18 anos.



**Análise das atividades realizadas:**

A proposta está em conformidade com a modalidade de parceria demonstrando que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional são avaliados e compatíveis com o objeto.

Na avaliação qualitativa dos indicadores verificou-se que as ações pactuadas no Plano de Trabalho foram atingidas, à medida que possibilitou a garantia de direitos dos idosos assistidos, proporcionando suporte aos cuidados de saúde, socialização e articulação com a rede municipal.

**Ações executadas:**

A rotina de acompanhamento e monitoramento com metas e planos estabelecidos permite apontar a quantidade e avaliar a qualidade dos serviços ofertados possibilitando trocas de experiências e orientações pertinentes sempre que necessário.

**1. Modalidade Centro-Dia:**

- **Serviço de Alimentação:** Ofertadas quatro 4 refeições diárias, sendo estas o desjejum, almoço, lanche da tarde e jantar, sendo o cardápio realizado e acompanhado por nutricionista contratada pela Instituição.
- **Cuidados Básicos:** Realizado o cuidado básico dos usuários inseridos ao Centro Dia, sendo estes: cuidados e manutenção das patologias realizadas pela equipe de Enfermagem, realização de higiene básica (escovação, troca de fraldas) e auxílio nas Atividades Básicas de Vida Diária (realizado pela equipe de cuidadores).
- **Administração de Medicamentos:** Administração dos medicamentos (mediante apresentação prévia de receita médica), encaminhada à equipe de enfermagem do CIAPI.
- **Reuniões Familiares:** Realizadas reuniões familiares quando identificada necessidade pela equipe multidisciplinar, com o objetivo destes acompanharem a evolução do quadro do idoso e da pessoa com deficiência na instituição, bem como em suas residências. Terá como objetivo também manter conversas sobre a sobrecarga dos cuidadores, inclusive a sua mensuração.

*[Handwritten signature]*



- **Transporte ao CIAPI:** Fornecido transporte, para o CIAPI e retorno ao Lar para aqueles usuários que necessitam de transporte, em três veículos designados pela SEPEDI, durante vigência de contrato.

- **Atividades:** Foram realizadas atividades internas e externas com os usuários do Centro Dia, com o intuito da promoção de socialização, manutenção de autonomia, independência e qualidade de vida.

## 2. Modalidade Centro de Convivência:

- **OFICINAS: Ofertadas aos usuários do Centro de Convivência** encontros previamente organizados, com objetivos de curto prazo, sob a condução de oficinairos. Caracteriza-se como atividade que possibilita a construção de novos conhecimentos e o desenvolvimento de novas habilidades. Atividades propostas: oficina de produção artística e literária; oficina de memória; confecção de bonecos; corte e costura; fotografia; artes plásticas (desenho, pintura, escultura, modelagem); oficinas de trabalhos manuais (bordado, tricô, crochê, tear); pintura (tela, tecido, madeira); artesanato (fuxico, cerâmica, bijuteria); curso de informática (inclusão digital, internet); curso de línguas (inglês, espanhol, francês, italiano); culinária; origami; aulas de música (violão, flauta); alfabetização (auxílio a leitura, escrita, interpretação de texto).
- **ATIVIDADES LIVRES:** Atividades realizadas sob acompanhamento e supervisão de profissional habilitado, conforme a capacidade funcional do idoso em seu processo singular de envelhecimento. Atividades propostas: palestras mensais com diversos temas ligados ao cotidiano atual dos usuários, terapia ocupacional; fisioterapia; caminhadas; relaxamento; ginástica; dança (sênior, regional, de salão); alongamento; exercícios localizados; coreografia; hidroginástica; ioga; pilates; vôlei adaptado; capoeira adaptada; jogos recreativos; tai chi chuan.
- **ATIVIDADES SOCIOCULTURAIS:** Atividades que estimulam a criatividade, de caráter lúdico ou artístico, com ênfase na comunicação e participação coletiva. Atividades propostas: dinâmicas de grupo (roda de conversa); jogos de mesa (xadrez, dominó, damas, baralho); sessões de cinema; coral; teatro; bailes; saraus (apresentação de poesias, textos

*[Handwritten signature]*



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO

literários e músicas); horta comunitária; sessões de leitura; encontros intergeracionais para troca de experiências (contar histórias, vivências e memórias).

**Cumprimento das metas:**

1. **Modalidade Centro-Dia**, atendimento diário de mínimo de 45 (quarenta e cinco) usuários, podendo chegar até 60 (sessenta):

JAN	FEV	MAR	ABR
52	56	54	54

\*Janeiro/20: 52 usuários atendidos, 11 (onze) avaliações realizadas, 04 (quatro) usuários inseridos e 01 (um) desligamento.

\*\*Fevereiro/20: 56 usuários atendidos, 04 (quatro) avaliações realizadas, 04(quatro) usuários inseridos, 02(dois) desligamentos e 08(oito) afastamentos.

\*\*\*Março/20: 54 usuários atendidos. 03 (três) avaliações realizadas e 02 (dois) desligamentos e 06 (seis) afastamentos.

\*\*\*\*Abril/20: 54 usuários atendidos. 01 (uma) avaliação realizada 0 (zero) desligamento e 0 (zero) afastamento.

2. **Modalidade Centro de Convivência**, 780 (setecentos e oitenta) atendimentos diários:

**Total mensal:**

JAN	FEV	MAR	ABR
13.828	15.083	10.171	1.634

**Total média diária:**

JAN	FEV	MAR	ABR
727,78	887,23	462,31	86



**Alcance dos objetivos:**

Conforme o objetivo proposto pela Instituição no quadrimestre houve superação das metas em relação aos dados quantitativos de forma plenamente satisfatória.

**Resultados e seus Benefícios:**

O Projeto realizou o atendimento de pessoas com deficiência e idosos, objetivando a sua assistência e convívio social, reforçou a capacidade do idoso para a sua integração em atividades em geral, preservando o vínculo familiar, trazendo a promoção de autonomia e independência auxiliando as famílias evitando o asilamento dos idosos.

**Efeitos da Parceria, referentes:**

**a) Ao grau de satisfação do público alvo; e**

A atuação da supervisão técnica nos serviços acompanha direta e indiretamente a evolução da população atendida, seja por meio de relatórios emitidos, reuniões com as equipes, visita "in loco" ou por meio de observação qualificada do comportamento espontâneo dos usuários do serviço e seus familiares. O Relatório de Execução do Objeto mensal comprovou que as atividades foram realizadas nos termos da parceria celebrada, com o relatório de visita técnica in loco mensal realizada durante a execução da parceria, demonstrando os resultados já alcançados e seus benefícios, os impactos econômicos ou sociais, o grau de satisfação do público-alvo.

**Irregularidades apuradas:**

Não houve

**Justificativa de atraso e/ou ações não cumpridas:**

Não houve.

**Valores efetivamente transferidos e Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela OSC:**

*[Handwritten signature]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO**

Avaliados o Relatório de Execução do Objeto, o Relatório de Execução Financeira, bem como os documentos que o instruem, estando os mesmos em ordem e as despesas realizadas nos termos da parceria celebrada, conforme pareceres técnicos da SEPEDI.

A Entidade apresentou o Relatório de Execução Financeira, assinado pelo seu representante legal, demonstrando as receitas e as despesas aplicadas no objeto da parceria, contabilizados de acordo com a norma brasileira de contabilidade, também nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo de São Paulo.

Os documentos que instruem a prestação de contas atende ao que dispõe o Termo de Colaboração e aos itens exigidos nas instruções 02/2016 do Tribunal de contas do Estado de São Paulo, cujos documentos das despesas correspondem aos originais apresentados pelas entidades, conforme parecer técnico.

O relatório de execução financeira está acompanhado dos extratos bancários a conta específica vinculada à execução da parceria, da conciliação bancária, dos comprovantes de recolhimento dos tributos oriundos da relação trabalhista, acompanhados da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social GFIP, referentes ao período de que trata a prestação de contas:

<b>DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS</b>			
<b>VALORES PREVISTO R\$</b>	<b>DOC. DE CRÉDITO Nº</b>	<b>DATA</b>	<b>VALORES REPASSADOS R\$</b>
R\$ 300.000,00	435519	07/02/2020	R\$ 300.000,00
R\$ 300.000,00	000000	26/02/2020	R\$ 300.000,00
R\$ 300.000,00	000000	30/03/2020	R\$ 300.000,00
R\$ 300.000,00	****	****	****
REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO			R\$ 900.000,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			R\$ 524.959,00
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS			R\$ 99,21
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 1.425.058,21</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

ESTADO DE SÃO PAULO

**SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO**

Valor comprovado através das despesas contabilizadas no quadrimestre, anexas a prestação de contas mensais: R\$ 1.016.167,60 (um milhão dezesseis mil cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos), sendo pago integralmente dentro do quadrimestre o valor de R\$ 965.261,53 (novecentos e sessenta cinco mil duzentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos), ficando como restos a pagar no exercício seguinte o valor de R\$ 50.906,07 (cinquenta mil, novecentos e seis reais e sete centavos).

A Organização Social reservou em conta específica os valores para as despesas de provisão, em aplicação de baixo risco, do período de setembro/2017 a abril/2020, o valor de R\$ 401.260,98 (quatrocentos e um mil, duzentos e sessenta reais e noventa e oito centavos), em conformidade com a cláusula sétima – dos recursos financeiros em seu paragrafo segundo.

Após análise do Relatório de Execução Financeira do encerramento dos exercícios de 2017, 2018 e 2019, ficou constatado que existe um saldo remanescente em conta corrente específica do Contrato de Gestão nº9543/2017 no valor de **R\$ 230.473,88 (duzentos e trinta mil quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos)**. A SEPEDI notificou no dia 21/01/2020 a Organização Social requerendo a devolução aos cofres públicos do valor de **R\$ 230.473,88 (duzentos e trinta mil quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e oito centavos)**.

No dia 06/03/20 foi protocolado o Ofício nº 95/20 notificando a Organização Social supracitada a realizar a devolução do saldo remanescente em conta corrente conforme apresentado no texto acima.

No dia 15/04/20 a Organização Social protocolou nesta secretaria o Ofício nº 142/20, solicitando a utilização do saldo remanescente em conta corrente, assim o Setor financeiro responsável pela prestação de contas encaminhou o Memorando nº 263/20 no dia 22/04/20 para Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para análise e manifestação.

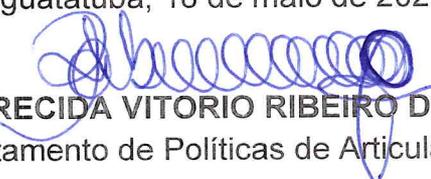


**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
**SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DO IDOSO**

**PARECER CONCLUSIVO**

A entidade atendeu **INTEGRALMENTE** o objetivo no atendimento a pessoa idosa do município. As comprovações apresentadas foram devidamente examinadas e consideradas **REGULARES**, para as quais firmamos a nosso **PARECER FAVORÁVEL**.

Caraguatatuba, 18 de maio de 2020.

  
**ALCIONE APARECIDA VITORIO RIBEIRO DOS SANTOS**  
Diretora do Departamento de Políticas de Articulação e Atenção

  
**CRISTIANO PAULO SILVA**  
Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso